



### Secretaria de Estado da Cultura, Desporto e Turismo

DEPARTAMENTO DE CULTURA

PORTARIA N.º 010/80/DEC

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

— Considerando os estudos realizados pela Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural (DIPHIC) deste Departamento, cujo Diretor — Bel. LEANDRO SILVA TELLES, propõe o tombamento da "Ponte 25 de Julho", de São Leopoldo, "por ser um marco histórico da cidade e da imigração alemã no Rio Grande do Sul, além de representar elemento importante no sistema de circulação de riquezas agrícolas e artesanais na antiga colônia alemã do Vale do Rio dos Sinos";

— Considerando os termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 7.231, de 18 de dezembro de 1978;

— Considerando o disposto no Dec.Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937;

#### RESOLVE:

Determinar ao Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural, deste Departamento, proceda a inscrição, no Livro do Tombo Histórico, da "Ponte 25 de Julho", sita defronte a Igreja Matriz Na. Sra. da Conceição, na cidade de São Leopoldo, de acordo com o disposto no item I, do art. 68 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pela Portaria n.º .... 40/80/SCDT, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 1980 e baixada nos termos do Decreto n.º 29.194, de 17 de outubro de 1979.

Notifique-se a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de acordo com o § 1.º do art. 68 acima citado.

CUMPRE-SE.

Porto Alegre, 1.º de setembro de 1980.

Luiz Carlos Barbosa Lessa  
Diretor

D. — 37.054 — 03/setembro.

### Secretaria da Indústria e Comércio

PORTARIA N.º 25/80-GS

O SECRETARIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3.º, parágrafo 1.º, alínea "B", do Decreto n.º 29.474, de 02 de janeiro de 1980, designa o Assessor Técnico, Contador ALBERTO DE LIMA DUTRA, para substituir o Representante da res-

pectiva Secretaria junto à Central do Sistema Estadual de Processamento Eletrônico de Dados, Bel. PAULO GILBERTO MOREJANO CASTRO, nos impedimentos eventuais deste.

Porto Alegre, 08 de agosto de 1980.

Antônio Carlos Berta

Secretário da Indústria e Comércio

Registre-se e publique-se.

Bel. Paulo G. Morejano Castro

Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria da Indústria e Comércio

D — 37.005 — 3 — setembro

#### GABINETE DO GOVERNADOR

Proc. n.º 8757/80-CC

Considero autorizado o afastamento do Secretário da Indústria e Comércio ANTONIO CARLOS BERTA, a fim de viajar a Buenos Aires-Argentina, para tratar de interesse particular, no período de 07 a 14 de agosto de 1980, sem ônus para o Estado, à exceção dos respectivos vencimentos e vantagens.

Em 12 de agosto de 1980.

OCTAVIO GERMANO

Governador do Estado Substituto

D — 37.004 — 3 — setembro

#### REPARTIÇÕES FEDERAIS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RS.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:

REGISTRO DE FIRMAS DEFERIDOS: PLANCO — Planejamento e Construção Ltda.; J.B.S. de Oliveira; ETAP — Escritório Técnico de Assistência Agro-Pecuária S/C Ltda.; F. M. Colinho & Cia. Ltda.; Roberto Nascimento Guerra; Construtora Percaso Ltda.; Construtora Hoffmeister — Zabka Ltda.; Protoagro Ltda.; Mecânica Industrial Colar Ltda. OBS. As firmas que tiverem seu registro deferido, devem promover no imediato pagamento da anuidade, para poderem exercer suas atividades. BAIXA DE REGISTRO DE FIRMA: Ruralplan S/A. — Planejamentos; Rizzo Indústria de Construções Ltda. RESTABELECIMENTO DE REGISTRO: Anotado o restabelecimento da firma FRAS-LE S.A. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Francisco Stedile S/A. Manufaturas para Frelos para Fras-

## REPARTIÇÕES MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LEI Nº 4769

Fica o Executivo Municipal autorizado a elevar o auxílio concedido pela Lei nº 4640, de 23.11.79 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a elevar em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o auxílio concedido pela Lei nº 4640, de 23 de novembro de 1979; à Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre - AFM - PA, para a finalidade específica de aplicação no prosseguimento das

PREFEITURA MUNICIPAL

Lotário Lourenço Sko  
Secretário do Planejamento  
Jaime Oscar Silva U  
Secretário Municipal

Registre-se e publique-se  
Roberto Eduardo Xavier,  
Secretário do Governo Mu